



PROTOCOLO  
Protocolo no Livro N° 005 1  
as folhas 954/96, sob N° 008  
Câmara Municipal 07/08/2019  
Honraria da Sua Exma Senhor  
Presidente/Emissário

## PROJETO DE LEI nº. 008/2019.

### APROVAÇÃO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: 130º Ordinária  
de 09 Agosto 2019

Assinatura do Presidente

“Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao excelentíssimo senhor **ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE**, o título de **CIDADÃO ALVORADENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro de 2019, ou, em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, 07 do mês de Agosto de 2019.

Assinatura de JOSÉ MARIA DA SILVA  
JOSÉ MARIA DA SILVA  
Vereador PC do B

Justificativa: biografia em anexo.